



Prefeitura Municipal

BELEM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO

DECRETO Nº 016/2017
PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria decreto leis e resoluções.

Em



“DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O ~~PREFEITO DO~~ **MUNICÍPIO DA BELÉM DE MARIA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que as repartições públicas e entidades da administração direta e indireta do Governo do Estado de Pernambuco adotarão ponto facultativo no dia 08 de setembro do ano de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no dia 08 de setembro de 2017.

Parágrafo Único – O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.



ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA

PREFEITO EM EXERCÍCIO